



Câmara Municipal de Luiz Correia

ESTADO DO PIAUÍ

LEI Nº 203/77 DE 10 DE JUNHO DE 1977

Abre crédito especial, para recuperação e Ampliação da Prefeitura Municipal e dá ou tras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Luiz Correia aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Tezouraria da Prefeitura Municipal de Luiz Correia, o crédito especial para recuperação e ampliação da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O valor do referido crédito é de Cr\$60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS).

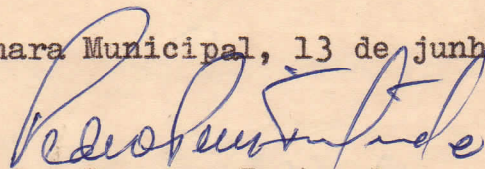
Art. 3º - O referido crédito altera o Orçamento na Unidade Orçamentária "SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS" na Rubrica 4.1.1.0.00 - Obras Publicas.

Art. 4º - Este crédito tem efeito retroativo a partir de 1º de maio do corrente ano.

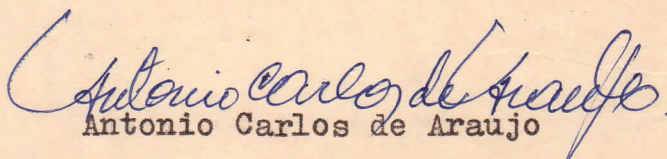
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei foi aprovada na Sessão Ordinaria, realizada no dia 10 do corrente mês.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de junho de 1977


Pedro Pereira Fontenele

Presidente da Câmara Municipal


Antonio Carlos de Araujo

Secretário da Câmara Municipal